

cionais ou previdenciários a partir da data em que deveria ter sido nomeado, haja vista que a investidura no cargo, através da nomeação, seguida da posse e do efetivo exercício, é que gera o direito às prerrogativas funcionais inerentes ao cargo público, sob pena de enriquecimento sem causa e de violação ao caráter contributivo e solidário do regime de previdência."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

BRUNO TEIXEIRA DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2321736

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 10.06.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/001266/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-140001/011698/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor dos professores que ministraram aulas no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2321725

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.06.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/001844/2020 - Com base na instrução contida no processo administrativo e no Parecer nº 21/HGA/PG-02/2021, **DECIDO** pela aplicação da penalidade de Impedimento de Licitat e Contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro à empresa GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo prazo de 1 (um) mês, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e do item 16.1 do Edital do Pregão Eletrônico PGERJ nº 21/2020.

Id: 2321762

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 10.06.2021

PROCESSO Nº SEI E-14/001.014416/2016 - JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 441954807.

Louzada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15, de 25/11/1980, combinado com o art. 129 do Decreto Nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período base de 04/08/2014 a 16/08/2019.

PROCESSO Nº SEI E-14/28308/2011 - PAULA BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 42665892. Louzada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15, de 25/11/1980, combinado com o art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período base de 06/03/2013 a 14/03/2018.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
DE 10.06.2021

PROCESSO Nº SEI E-14/001.014949/2013 - NADIA VALÉRIA VASCONCELLOS DA SILVA - Técnico de Procuradoria - Id. Funcional nº 19212887. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 10/08/2015 a 07/08/2020.

PROCESSO Nº SEI E-14/001.008555/2017 - MÔNICA GOLTARA ARAÚJO COTTA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43826288. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 08/12/2015 a 20/12/2020.

Id: 2321993

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Às 16 horas do dia 18 de maio de 2021, reuniram-se por meio de plataforma de teleconferência, em decorrência da pandemia de Covid-19, os Procuradores do Estado **Juliana Curvacho Capella**, representante do Gabinete do Procurador-Geral, **Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly**, representante da Procuradoria de Pessoal e **Janaina Andrade Sousa Cruz**, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 4620 de 20 de outubro de 2020. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora **Michele Lopes Gitahy da Silva**, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora **Juliana Curvacho Capella** submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo nº SEI-140001/028829/2021. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi

deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2321885

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Às 16 horas do dia 18 de maio de 2021, reuniram-se por meio de plataforma de teleconferência, em decorrência da pandemia de Covid-19, os Procuradores do Estado **Juliana Curvacho Capella**, representante do Gabinete do Procurador-Geral, **Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly**, representante da Procuradoria de Pessoal e **Janaina Andrade Sousa Cruz**, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 4620 de 20 de outubro de 2020. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora **Michele Lopes Gitahy da Silva**, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora **Juliana Curvacho Capella** submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo nº SEI-140001/031648/2021. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2321893

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Às 16 horas do dia 18 de maio de 2021, reuniram-se por meio de plataforma de teleconferência, em decorrência da pandemia de Covid-19, os Procuradores do Estado **Juliana Curvacho Capella**, representante do Gabinete do Procurador-Geral, **Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly**, representante da Procuradoria de Pessoal e **Janaina Andrade Sousa Cruz**, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 4620 de 20 de outubro de 2020. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora **Michele Lopes Gitahy da Silva**, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora **Juliana Curvacho Capella** submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo nº SEI-140001/022869/2021. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2321886

O RIO ABRAÇA A
VACINA.
O RIO ABRAÇA
A VIDA.

#RioAbraçaVacina

Estamos prontos para abraçar a vacina.

Ela é segura, eficaz e vai devolver a alegria do povo fluminense. A vacina vai proteger você e todos à sua volta.

Abraça a vacina você também.

E lembre-se: a pandemia não acabou.

É preciso continuar se cuidando.

- Lave as mãos
- Use máscara
- Use álcool gel
- Evite aglomerações



Informe-se em rj.gov.br/rioabracavacina



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER